



RELATÓRIO DE GESTÃO - ANEXO III

2.2 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS - PREFEITURA

EXERCÍCIO DE 2023

O Município de Atílio Vivacqua, localizado no Sul do Estado do Espírito Santo, está inserido no cenário econômico do Estado, destacando-se em sua economia as atividades agrícolas e, aos poucos, se desenvolvendo no setor de rochas ornamentais, além dos destaques das “Barraguinhas”, que são pequenas barragens nas propriedades rurais, que tem sido uma alternativa promissora no combate à erosão, à desertificação e na melhoria da qualidade do solo, contribuindo para o aumento da produção agrícola do Município.

Houve, no Exercício de 2023, um superávit orçamentário no valor de R\$ 10.384.318,60 (dez milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos) - previsão de R\$ 53.411.436,63 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) - receita arrecadada de R\$ 63.795.755,23 (sessenta e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Procuramos desenvolver uma gestão equilibrada e responsável, quando da estimativa de receita e fixação das despesas, buscando manter o equilíbrio fiscal sem deixar de atender às prioridades em cada uma das políticas públicas desenvolvidas pelo Município de Atílio Vivacqua.

O Município de Atílio Vivacqua não deixou de cumprir aos limites constitucionais, como pode ser observado nos relatórios fiscais publicados e exemplificados abaixo:

- Saúde — despesas em ações e serviços de saúde com a aplicação do percentual de 26,89% (vinte e seis inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) sobre a Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais;
- Educação — foi aplicado o percentual de 30,38% (trinta inteiros e trinta e oito centésimos por cento) sobre a Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE; e aplicado o percentual de 82,20% (oitenta e dois inteiros e vinte centésimos por cento) dos Recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica;
- Transferência para o Poder Legislativo — foi repassado à Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, a título de duodécimo, o valor total de R\$ 2.300.000,04 (Dois milhões, trezentos mil e quatro



centavos). A Câmara Municipal devolveu à Prefeitura, no decorrer do Exercício de 2023, o valor de R\$ 252.797,20 (Duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos);

- Limites da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para Despesas com Pessoal — a Receita Corrente Líquida - RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal do Município foi de R\$ 63.291.828,83 (sessenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) e a Despesa Total com Pessoal no valor de R\$ 31.919.193,12 (trinta e um milhões, novecentos e dezenove mil, cento e noventa e três reais e doze centavos), atingindo o percentual de 50,43% (cinquenta inteiros e quarenta e três centésimos por cento) sobre a RCL, estando dentro do limite legal.

Demonstrativo da Execução por Programa:

Programa	Descrição	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	202.054,49	193.098,88	193.098,88
0001	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
0002	COORDENAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO LEGISLA	2.047.942,01	2.039.962,01	2.039.962,01
0003	GESTÃO PARA O PROGRESSO	6.035.689,37	5.860.021,52	5.523.274,19
0004	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	5.654.967,94	4.473.728,99	4.323.776,31
0005	URBANIZAÇÃO	1.538.955,75	1.538.835,03	1.323.637,68
0006	SANEAMENTO BÁSICO	172.657,43	172.657,43	170.520,62
0007	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	473.488,20	439.153,92	406.468,86
0008	TRANSPORTE ESCOLAR	1.077.104,47	1.028.490,41	967.247,11
0009	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
0010	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	0,00
0011	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	21.672.455,93	20.854.882,88	20.740.514,97
0012	ATENÇÃO BÁSICA E PRIMÁRIA DA SAÚDE	6.200.888,14	5.990.615,46	5.903.079,57



0013	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	278.431,52	272.845,36	268.478,36
0014	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.462.002,16	6.245.884,96	6.093.092,52
0015	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	244.354,80	239.338,80	231.449,11
0016	GESTÃO DA SAÚDE	3.941.621,79	3.872.578,38	3.686.800,20
0017	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.447.714,30	2.282.944,64	2.220.723,87
0018	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	640.522,14	415.721,19	381.929,54
0019	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	280.007,60	274.039,65	269.543,00
0020	PROGRAMA SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	305.446,75	298.765,81	281.776,17
0021	DESENVOLVIMENTO RURAL	6.609.694,15	5.179.612,90	5.042.673,75
0022	DESENV DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.434.091,30	1.430.508,94	1.398.069,43
0023	MEIO AMBIENTE	843.225,19	798.320,99	772.190,82
0024	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
0025	APOIO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS PARA A EDUCAÇÃO	543.400,00	543.400,00	543.400,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
SOMA		69.106.715,43	64.445.408,15	62.781.436,97

A prestação de contas do Exercício de 2023 foi elaborada considerando a consistência das Demonstrações Contábeis, dos demonstrativos de Execução Orçamentária e Financeira e de Gestão Fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa dessa municipalidade, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Vale ressaltar que as informações constantes da PCA - Prestação de Contas Anual, referentes ao Exercício de 2023, foram feitas nos termos do Anexo III da Instrução Normativa n.º. 68, de 08/12/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, e suas alterações.



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Atílio Vivácqua, ES, 31 de dezembro de 2023.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



Praça José Valentim Lopes, 04 - Centro - Atílio Vivacqua - Espírito Santo - CEP: 29.490-000
E-mail: gabinete@pmav.es.gov.br | **Telefone:** (28) 3026-9600